

**PORTARIA N°167/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 12/2024, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
12/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BATIMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL - SIRC PELA DATAPREV	DATAPREV CNPJ N° 42.422.253/0001-01	WELLINGTON DA SILVEIRA MATRICULA:78 DDEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	ADRIANA CRISTINA MOREIRA MATRICULA: 89 DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva  
Diretora de Administração